

**DE CACETE AO DENTE: O CAMPO LEXICAL
EM UM PROCESSO-CRIME OITOCENTISTA**

Fabrício dos Santos Brandão (IFBAIANO-CATU)
birobahia2014@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como escopo primordial o estudo do léxico, destacando o campo lexical e sua ligação com a língua, à cultura e à sociedade dentro dos processos de nomeação da realidade, mais particularmente, pautados nos estudos da lexis também como significação social, ou melhor, conceber o que a palavra significa enquanto organização de mundo, conforme assevera Coseriu (1991). Por isso, apresenta-se a partir da proposta coseriana uma análise do campo lexical do crime em um processo-crime, lavrado no final do século XIX, na Vila de Sant'Anna do Catu, na Bahia, debruçando-se apenas na discussão da estrutura paradigmática primária, porque nesta se encontra o campo léxico, subestrutura que serve na estruturação e organização das lexias no manuscrito em questão. Nesta perspectiva, como desdobramento do modelo teórico-metodológico coseriano, apresentam-se tanto os critérios adotados (levantamento das lexias referentes ao crime através da ferramenta AntConc), como a estruturação dos macro e microcampos e os parâmetros adotados para dispor as lexias na análise. Por fim, discutem-se como as lexias levantadas e analisadas possibilitam ratificar a importância da realidade extralingüística na composição do vocabulário empregado, reforçando que o “lugar de produção” (esfera do judiciário) determina quais são os recursos linguísticos necessários que os usuários da língua deverão seguir para se produzir os sentidos que se objetivavam a cada texto redigido.

Palavras-chave:
Lexia. Processo-crime. Campo lexical.

ABSTRACT

The primary scope of this work is the study of the lexicon, highlighting the lexical field and its connection to language, culture and society within the processes of naming reality, more particularly, based on studies of lexis also as social meaning, or rather, conceiving what the word means as an organisation of the world, as Coseriu (1991) asserts. For this reason, based on Coseriu's proposal, we present an analysis of the lexical field of crime in a criminal case, drawn up at the end of the 19th century, in the town of Sant'Anna do Catu, in Bahia, focusing only on the discussion of the primary paradigmatic structure, because this is where the lexical field is found, the substructure that serves to structure and organise the lexias in the manuscript in question. From this perspective, as an unfolding of the Coserian theoretical-methodological model, we present both the criteria adopted (a survey of lexias referring to crime using the AntConc tool), as well as the structuring of the macro and micro fields and the parameters adopted to arrange the lexias in the analysis. Finally, we discuss how the lexias collected and analysed make it possible to ratify the importance of extralinguistic reality in the composition of the vocabulary used, reinforcing that the ‘place of production’ (the judicial sphere) determines which linguistic resources are necessary for language users to follow in order to produce the meanings intended for each text written.

Keywords:

Lexia. Criminal proceedings. Lexical field.

1. Introdução

O advento da escrita permitiu às sociedades expressarem ou pelo menos tentarem expressar a sua forma de enxergar e perceber o mundo, tornando-se, assim, uma fonte de grande valor testemunhal que tem possibilitado às gerações sucedâneas conhecer o *modus vivendi* das civilizações, a partir das informações preservadas nos diferentes documentos escritos ao longo da nossa história.

Por esse motivo, seja para qual for o tempo histórico, compete ao pesquisador compreender a língua e as condições sócio-histórico-culturais em que foram lavrados os documentos. Nesta perspectiva, o labor filológico muito tem contribuído, através da prática editorial, particularmente das edições conservadoras que preservam as características linguísticas e gráficas do texto escrito para o conhecimento de estágios de línguas em uma dada época e sociedade.

No entanto, é na particularidade do olhar para cada documento que o filólogo se articula com outras áreas do conhecimento para definir quais os procedimentos necessários na investigação de tal documento. Deste modo, é indispensável que todos e quaisquer pesquisadores compreendam que o resultado das suas análises depende da escolha de ter tomado como base um texto confiável, pois, como assevera Almeida (2006, p. 229-30): “o estudo do léxico, que pode ser o próprio filólogo, precisa, ao considerar uma dada língua, em qualquer sincronia, ter como ponto de partida, para a realização de seus estudos, um texto fidedigno”.

Essa advertência salientada pela autora acima coaduna com a atividade filológica que tem demonstrado ao longo de numerosos estudos realizados sobre as deturpações que se propagaram pela tradição manuscrita ou impressa. Sendo assim, nesse trabalho toma-se como base a edição semidiplomática realizada por Brandão (2023), com o objetivo de apresentar um recorte do estudo do vocabulário, mais especificamente, as lexias referentes ao Campo Lexical do Crime em um processo-crime ocorrido na Villa de Sant’Anna do Catu no final do século XIX.

O manuscrito que serve como objeto de análise trata-se de um Sumário de Culpa em que se narram as agressões físicas praticadas por José Torquato Ferreira contra José Antonio da Hora. O documento supracitado se encontra disposto em 97 fólios (recto e verso), custodiado no Acervo do Judiciário, pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Baiano – *campus* Catu. Neste processo-crime, a sua tramitação judicial inicia-se em 10 de abril de 1885, quando a promotoria pública, através do seu representante, Jayme Lopes Villas Boas, peticiona a denúncia contra José Torquato Ferreira por cometer crime de ofensa física contra José Antonio da Hora, no dia 23 de março do mesmo ano. Porém, a sua conclusão só ocorre em 13 de abril de 1886, com a absolvição do acusado.

Com isso, partindo-se das lexias relacionadas ao crime, compreende-se que é possível visualizar na língua, a aplicabilidade de alguns aportes teórico-metodológicos sedimentados no bojo da Lexicologia, bem como, notar as influências sócio-histórico-culturais do contexto de produção no qual o documento foi lavrado por meio das escolhas lexicais de seus *scriptores*.

A guisa de ilustração, apresentam-se aqui apenas alguns exemplos do Campo Lexical do Crime, extraídos de Brandão (2023), considerando-se o modelo teórico-metodológico coseriano para evidenciar a partir da análise do vocabulário empregado para descrever os delitos e os contextos de sua ocorrência, como o crime era registrado e compreendido no século XIX em Villa de Sant'Anna do Catu.

2. O léxico em evidência

Como um primeiro ponto de partida para a análise lexical aqui considerada, é preciso delimitar a noção de léxico adotada e, para isso, parte-se da afirmação de Biderman (2001, p.11) ao dizer que o “[...] léxico se relaciona com o processo de nomeação e com a cognição da realidade [...]”, isto é, antes da atribuição de nomes aos elementos da realidade, o indivíduo realiza um processo de abstração, identificando atributos específicos nos seres e objetos observados.

Essa análise precede a nomeação e implica a categorização simultânea dos referentes, com base em associações e agrupamentos de traços comuns ou contrastantes. Biderman (2001) enfatiza o papel da cognição como componente essencial do léxico, uma vez que os conhecimentos adquiridos são armazenados na memória e mobilizados pelo falante conforme as demandas comunicativas.

Segundo Biderman (2001), para que se possa acessar o conhecimento linguístico de natureza intuitiva ou previamente armazenada, o falante recorre a dois mecanismos essenciais à comunicação: a frequência e a disponibilidade lexical. O primeiro refere-se aos vocábulos que ocorrem com maior regularidade e em uma ampla gama de situações interacionais, tornando-se, por conseguinte, mais acessíveis cognitivamente. O segundo, por sua vez,

diz respeito a termos menos recorrentes, cuja ativação depende do contexto sociocomunicativo. Esses vocábulos são mobilizados pelo falante a partir de seu repertório lexical, influenciados por fatores extralingüísticos, como gênero, nível de escolaridade, profissão, entre outros.

Esses mecanismos permitem perceber como o léxico se organiza de maneira ordenada e lógica ao passo que o falante o adquire em uma dada língua. Com isso, essa organização lexical considera não somente a recuperação do significado de uma palavra, como todas as características a ela ligadas, como: traços gramaticais, contexto e tipo de discursos, o assunto, o interlocutor e o registro linguístico exigido pela situação comunicativa.

Quando se trata da análise em sincronias pretéritas esses aspectos são manifestados a partir da língua documentada nos textos e devem ser considerados ao se estudar e compreender a maneira como o conjunto vocabular era utilizado por um determinado segmento, isto porque nas falas/escritas transparece-se o registro de uma dada sociedade, pois de acordo com Biderman (2001), as lexias são signos linguísticos que categorizam as expressões do pensamento.

Em suma, como bem nos adverte Telles (2012, p. 143), as “[...] formas lexicais que dão suporte ao texto correspondem ao uso linguístico do *scriptor* e do seu tempo, mas também a espécie documental nele representado [...]”. Por isso, o presente trabalho objetiva se somar a outros que tratam dos campos léxicos, trazendo à tona o vocabulário empregado no judiciário oitocentista catuense, para que não caia no olvido das sociedades, reforçando o papel do léxico de uma língua que é o legado da memória de um povo de geração a geração.

2.1. Os estudos lexicais e a proposta coseriana

O léxico representa uma das vertentes dos estudos linguísticos que mais profundamente revela os aspectos culturais, sociais e comunicacionais de uma coletividade. Por meio das unidades lexicais, é possível transmitir o conhecimento acumulado ao longo da história da humanidade, assegurando sua preservação e continuidade entre as gerações. Nesse sentido, a análise do léxico configura-se como uma atividade de elevada complexidade, uma vez que permite a adoção de múltiplos enfoques teóricos e metodológicos.

A respeito disso, Abbade (2012) assevera o seguinte:

A língua e cultura são indissociáveis. A língua de um povo é um de seus mais fortes retratos culturais. Essa língua é formada por palavras que se organizam em frases para formar o discurso. Cada palavra selecionada nesse processo

acusa as características sociais, econômicas, etárias, culturais etc. de quem a profere. Sabemos de onde é uma pessoa no momento em que ela fala, pois cada povo tem sua língua e sua história. (Abbate, 2012, p. 141)

Essa afirmação nos leva a pensar que, ao se debruçar sobre a língua, particularmente a um período mais recuado no tempo, é possível, por meio dos vestígios deixados em uma fonte escrita, saber o que era predicho em termos de gramática, de escolhas linguísticas para o estilo da espécie documental, do contexto de produção e de recepção dos textos. Disso decorre que o léxico, para além de ser o primeiro caminho de entrada no texto, é também um dos aspectos para se compreender a variação e as mudanças linguísticas que sofrem as línguas.

Entre as áreas que se dedicam ao estudo sistemático do léxico, destacam-se a Lexicologia, voltada à investigação das propriedades e relações entre os vocábulos (Biderman, 2001); a Lexicografia, responsável pela produção de instrumentos de consulta, como os dicionários (Biderman, 1998); e a Terminologia, que se ocupa da organização conceitual e da descrição dos termos técnicos e científicos utilizados em domínios especializados (Biderman, 1998).

Neste trabalho, tomam-se os estudos lexicológicos ancorados na Lememática ou estudo funcional do vocabulário de base coseriana como pressuposto de discussão. Neste sentido, o quadro teórico-metodológico proposto por Coseriu, de acordo com Abbade (2015), não tem como foco a utilização das palavras em contextos comunicativos ou discursivos, mas sim, em seu significado dentro do sistema linguístico.

Desse modo, a análise repousa nas relações semânticas que as palavras possuem entre si no nível lexical. Por isso, ao estudar o léxico, são construídas estruturas paradigmáticas, nas quais os significados se interseccionam e se opõem, o que possibilita examinar cada palavra (*lexia*) dentro de um único plano de linguagem.

Em síntese, como salienta Abbade (2015), a Teoria dos Campos Lexicais, conforme desenvolvida por Coseriu, permite não só identificar, como também organizar palavras (*lexias*), baseando-se em significados semelhantes. Em outras palavras, é possível agrupar *lexias* que compartilham sentidos próximos e que se relacionam a um mesmo contexto, realidade linguística ou situação de uso.

No entanto, a delimitação de um campo lexical requer uma compreensão crítica de seus contornos e potencialidades dentro de um determinado contexto linguístico. As *lexias* não se agrupam apenas por similaridade de significados, mas também por compartilharem traços semânticos comuns

que se articulam com elementos do contexto sociocomunicativo, como o gênero discursivo, o registro linguístico exigido pela situação comunicativa, o tema abordado e o perfil do interlocutor.

Por isso, vale ressaltar que na abordagem coseriana, a delimitação de um campo se consolida na subdivisão em macro e microcampos que ainda podem comportar subcampos que se estruturam e se organizam hierarquicamente. Essa hierarquia semântica acontece na relação de coordenação das lexias, em que um campo de nível superior e independente funciona como o criador das demais estruturas que dele dependem.

Por exemplo, o Campo Lexical do Crime para o objeto em questão é que serve como valor de campo em que as lexias se unem e se subdividem em valores mais determinantes (macrocampo, microcampo e subcampo), ou seja, lexias, como as que aparecem no processo-crime (“facto criminoso”, “crime” e “delicto”) e (“offensas physicas” e “crime de ferimentos”), respectivamente servem para situar um macrocampo (Dos tipos de crime) que ainda se desdobra em dois microcampos (Genérico) e (Contra pessoa).

Nesse contexto, tem-se ainda que considerar a percepção do significado extralingüístico como um elemento-chave para a determinação dos campos lexicais, pois representam um “corpo articulado” (Abbade, 2015) em que cada unidade léxica dentro de seu campo se articula com as demais. Ou seja, há uma relação de dependência direta entre as lexias que participam do campo léxico.

Assim, é relevante notar que os campos lexicais se inter-relacionam para atribuir significados às lexias dentro de uma realidade linguística específica. Essa articulação pode produzir novos sentidos, que só se manifestam plenamente no conjunto organizado do campo lexical. Fora desse contexto, as lexias podem adquirir outras acepções, vinculadas a diferentes campos e situações comunicativas.

Sobre essa ponderação no processo-crime em discussão, Brandão (2023) diz:

Um caso bastante ilustrativo disso acontece no macrocampo “dos instrumentos do crime”, subdivididos em dois microcampos (cortante e contundente), em que a lexia “dentes” (f. 6r, l. 27-28) é empregada como instrumento cortante e não propriamente como uma estrutura localizada na boca. Por isso, Abbade (2012) chama à atenção que para a definição dos campos lexicais há que se considerar a dependência direta entre o significado extralingüístico das lexias dentro do campo léxico que constará, porque cada uma delas dentro do seu campo permite notar sua aproximação com as demais, ou seja, as lexias “cacete” e “dentes” estão na mesma zona de significação (instrumentos do crime). (Brandão, 2023, p. 530)

3. O Campo Lexical do Crime: critérios e estruturação

Uma ferramenta que tem se mostrado muito profícua no levantamento das lexias depois da realização da edição semidiplomática é o Programa Computacional *AntiFileConverter* (Anthony, 2022), que permite uma coleta mais rápida dos itens lexicais e dos seus respectivos contextos, para na sequência acomodá-los no campo lexical definido pelo pesquisador.

Nesse trabalho, a partir da coleta, permitiu-se inventariar e estudar o vocabulário relacionado ao crime empregado pelos diferentes escreventes, decidindo-se assim por aquelas lexias consideradas mais representativas, como: substantivos, adjetivos, verbos e locuções, isto é, lexias simples, complexas e compostas.

Realizada a etapa do levantamento, procedeu-se à consulta de outras obras coetâneas ou muito próximas ao processo-crime que pudessem melhor situar nas definições das lexias elencadas, uma vez que as acepções são elaboradas em concordância ao contexto do documento analisado. Para isso, recorreu-se tanto ao dicionário, como: *Diccionario Contemporaneo da Lingua Portugueza* (1881), de Francisco Júlio de Caldas Aulete, como às obras especializadas, a saber: Apontamentos sobre o processo criminal brasileiro (1910), de José Antônio Pimenta Bueno e Vocabulário Jurídico (2008) de De Plácido e Silva.

Depois da identificação das lexias, procedeu-se à classificação dos campos lexicais relacionados ao âmbito do crime, fundamentada com a teoria dos campos lexicais, com o intuito de evidenciar como ocorrem as relações internas do campo léxico enquanto estrutura de conteúdo (Coseriu, 1991), ou melhor, estabeleceram-se os macrocampos, microcampos e subcampos.

Por fim, descrevem-se os critérios adotados para a apresentação dos itens lexicais, conforme Brandão (2023):

a) As entradas lexicais são apresentadas com a forma original destacada em negrito, seguida da grafia atual entre colchetes. Nos casos em que a ortografia do documento analisado coincide com a forma vigente, não se realiza atualização gráfica.

b) Cada entrada lexical é acompanhada por: classificação da lexia e da natureza gramatical entre parênteses, pela acepção contextual e por uma abonação extraída do *corpus*, devidamente localizada.

c) Os substantivos e adjetivos são registrados em sua forma singular, seja no gênero masculino ou feminino.

XXVIII CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

- d) Os verbos são sistematicamente apresentados no infinitivo.
- e) As lexias simples e compostas foram categorizadas conforme sua classe gramatical.
- f) As lexias complexas foram identificadas como locuções.
- g) Após a significação e a classificação gramatical da lexia, é fornecido um exemplo retirado do *corpus*, com a lexia destacada em negrito.
- h) Sempre que possível, a organização das lexias obedece à hierarquia estabelecida no campo lexical do crime, respeitando-se os macrocampos e microcampos, com prioridade para as lexias de maior abrangência semântica, seguidas pelas mais específicas, quando for o caso.

Com base nos aportes teóricos e nos critérios anteriormente apresentados, listam-se alguns exemplos extraídos de Brandão (2023) acerca do Campo Lexical do Crime, analisando o significado das lexias no contexto em que se inserem. A partir da estrutura de conteúdo definida por Coseriu, foram definidos os macros e microcampos, dos quais se elencam apenas três dos sete macrocampos e respectivos microcampos existentes, a saber:

Quadro 1: Estruturação do campo lexical do crime.

CAMPO LEXICAL DO CRIME	MACROCAMPOS		MICROCAMPOS
	Dos tipos de crime	Genéricos	
		Contra pessoa	
	Das causas		
	Dos instrumentos do crime	Contundente	Cortante

Fonte: Elaborado pelo autor.

Considerando-se essa estruturação, a análise lexicológica é composta por dez lexias divididas em seus respectivos macro e microcampos, obtendo-se o seguinte: Na primeira estruturação das lexias intitulada “Macrocampo dos tipos de crime” (quadro 2), faz-se referência ao crime praticado por José Torquato Ferreira, encontrando-se em dois microcampos lexicais em que nos “Genéricos” listam-se as lexias que tratam o crime no geral, ou seja, que podem ser encontradas em outros fatos criminosos e que não designam o crime de agressão física em si, e em “Contra pessoa”, elencam-se as lexias que tratam do crime contra José Antonio da Hora.

Quadro 2: Relação das lexias constantes no Macrocampo dos tipos de crime.

MACROCAMPPO DOS TIPOS DE CRIME		LEXIAS
Microcampo crimes genéricos	Facto criminoso	
	Crime	
	Flagrante delicto	
Microcampo crimes contra pessoa	Offensa Physica	
	Crime de ferimento	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Na segunda estruturação, tem-se o “Macrocampo das causas” em que as lexias apresentadas expressam os elementos impulsionadores da ação delituosa praticada por José Torquato Ferreira, mostrando-se muito relevante para entender quais são os possíveis motivos anteriores às agressões físicas praticadas contra José Antonio da Hora.

Quadro 3: Relação das lexias constantes no Macrocampo das causas.

		LEXIAS
MACROCAMPPO DAS CAUSAS	Intriga	
	Rixa	
	Inimigo	

Fonte: Elaborado pelo autor.

No “Macrocampo dos instrumentos do crime”, apresentam-se as lexias que se referem aos materiais utilizados no crime de ferimentos e agressão física contra José Antonio da Hora. Vale ressaltar que a subdivisão em dois Microcampos dos instrumentos: “Contundente” (cacete) e “Cortante” (dentes) seguiram a definição aplicada no auto de exame e corpo de delito para os instrumentos empregados no ato delituoso. Sendo assim, a distinção feita pelos peritos serviu para o estabelecimento da acepção das lexias.

Quadro 4: Relação das lexias constantes no Macrocampo dos instrumentos do crime.

MACROCAMPPO DOS INSTRUMENTOS DO CRIME		LEXIAS
Microcampo instrumento contundente		Cacete
Microcampo instrumento cortante		Dente

Fonte: Elaborado pelo pesquisador.

4. *O Campo Lexical do Crime: analisando algumas lexias do processo-crime*

4.1. *Macrocampo dos tipos de crime*

4.1.1. Microcampo dos crimes genéricos

Facto criminoso [fato criminoso] – lexia complexa (loc.): Toda ação ou omissão que tenha sido declarada crime ou delito e, desse modo, seja passível da sanção penal.

“[...] Os depoimentos das testemunhas de /folha1, uniformemente provão o **facto/ criminoso**, pelo que apresenta esta Pro-/motoria, a presente denuncia, para [...]” (f.2r, l.12-15)

Crime – lexia simples (s.m.): Infração da lei penal por dolo ou culpa, por ação ou omissão.

“[...] por mim rubricada, o prezº José Torqua-/to Ferreira, que ahi se acha a ordem e des-/posição d'este Juiso, afim de assistir á/ inquirição de testemunhas e ver se proces-/sar pelo **crime** de que é accuzado. O que [...]” (f. 29r, l.7-11)

Flagrante delicto [delito] – lexia complexa (loc.): Momento em que o agente está praticando o crime, ou após praticá-lo, pelos evidentes indícios de o ter cometido, é surpreendido no mesmo local, ou ainda, é perseguido depois da execução do crime.

“[...] condusido prezº em **flagran-/te delicto** José Torquattro, acompanhado do soldado de policia/Octaviano digo José Octaviano/da Cunha e Adolpho Edemun-/do Lage, os quaes prenderão ao/ referido José Torquattro por di- [...]” (f.8r, l.11-17)

4.1.2. Microcampo dos crimes contra pessoa

Offensa Physica [ofensa física] – lexia complexa (loc.): Ação que provoca dano físico, comprometendo à integridade física da pessoa.

“[...] mortal; ao terceiro, que os ferimentos/e **offensas physicas** foram produz-/zidos por instrumento contun- [...]” (f.6r, l.24-25)

Crime de ferimento – lexia complexa (loc.): Lesão ou ação traumática que compromete a integridade física (corporal) ou a saúde de outra pessoa.

“[...] **crime de ferimentos** graves praticado na/pessoa de José Antônio da Hora, afim de [...]” (f.57r, l.5-6)

4.2. Macrocampo das causas

Intriga – lexia simples (s.f.): Discórdia ou desentendimento entre duas pessoas.

“[...] senda Agua grande. Pergunta-/do mais como se tinha dado/o facto que deu lugar a sua pri-/saõ? Respondeu que já tendo/ uma **intriga** velha com Jose/Antonio da Hora, encontrou- [...]” (f.8v, l.6-11)

Rixa – lexia simples (s.f.): Disputa ou contenda, em que os dispuantes ou contendores chegam aos ataques corporais ou à luta corporal.

“[...] dos Santos. Disse mais que attri-/gue o facto de que se trata a uma/**rixa** velha que havia entre o réo [...]”

Inimigo – lexia simples (s.m.): Pessoa que tem ódio, que tem inimizade a alguém.

“[...] chava. Perguntado mais/se havia entre elle responden-/te e o seu offensor José Tor-/quato alguma rixa velha?/Respondeu que erão **inimi-/gos** em rasão de ter o seu of-/fencor intrigado a elle res-/pondente com o Capi-tao/Pedro Ferreira de Souza, de [...]” (f.10r, l.20-28)

4.3. Macrocampo dos instrumentos do crime

4.3.1. Do instrumento contundente

Cacete – lexia simples (s.m.): Instrumento contundente mais ou menos cilíndrico, com uma das extremidades mais grossa, geralmente de madeira, usado para desferir pancadas e provocar contusões ou nódooas.

“[...] e offendas physicas foram produz-/ zidos por instrumento contun-/dente parecendo ser cacete e por [...]” (f. 6r, l.25-27)

4.3.2. Do instrumento cortante

Dente - lexia simples (s.m.): Instrumento cortante com saliência ou ponta utilizado para morder ou provocar mutilação.

“[...] instrumento cortante sendo **den-/ tes**; ao Quarto, que houve mutilaçao/ e destruição da parte direita do/ lado inferior digo do labio in- / ferior; ao Quinto, que sua resposta [...]” (f. 6r, l.28-32)

4.4. Algumas considerações acerca dos dados e resultados

A partir da estruturação estabelecida por meio da repartição e categorização das unidades lexicais foi possível compreender melhor o documento analisado, possibilitando, por exemplo, visualizar as lexias que tratam de forma mais específica sobre o crime de agressão física no “Macrocampo das consequências do crime” (*vide* Brandão 2023), ao invés de aparecê-las no “Macrocampo dos tipos de crime”. Percebeu-se que o emprego de algumas lexias é comum a outros textos no mesmo âmbito do judiciário, como: fato criminoso, delito e ofensa física.

As três lexias existentes no “Macrocampo das causas” descrevem as motivações que desencadearam a prática infracional, evidenciando que os desafetos nutridos entre o agressor e o agredido são provenientes de longa data.

Quanto ao “Macrocampo dos instrumentos do crime”, têm-se dois instrumentos descritos, sendo que a lexia “dentes” foi empregada como instrumento cortante no ato delituoso, revelando-se um importante elemento para entender como ocorreu a mutilação e consequentemente a deformidade na boca da vítima.

Assim, ao delimitar um campo lexical, o pesquisador deverá, conforme Abbade (2015, p. 79), compreender que “[o]s campos podem ser mais ou menos complexos e disso vai depender a organização dos mesmos”. Por este motivo, em alguns casos, uma mesma lexia pode ser conduzida a mais de um campo léxico, tornando, assim, complexa a delimitação intracampões.

No entanto, é necessário observar como as lexias foram dispostas no discurso, para então depreender se comungam da mesma identidade no conjunto lexical. Com isso, entende-se que uma mesma lexia pode apresentar muitos sentidos, porém preservam as características semânticas que a colocaram em dado campo lexical.

Assim, observou-se que o contexto de produção ou o tipo de discurso em que o documento se insere influencia diretamente o uso dos elementos linguísticos, evidenciando que fatores externos à própria língua moldam a forma como a linguagem é vivenciada no cotidiano.

5. Considerações finais

A análise lexical evidenciou que fatores extralingüísticos influenciam significativamente a escolha vocabular, demonstrando que o contexto institucional, isto é, “o lugar de produção”, neste caso, o âmbito jurídico, orienta

os recursos linguísticos adotados pelos usuários da língua para a construção dos sentidos pretendidos em cada texto.

Esse aspecto ilustra, por exemplo, que os qualificadores empregados pelo promotor público, Jayme Lopes Villas Boas, para se referir a José Torquato Ferreira ao longo do processo-crime estavam relacionados a cada ato processual em que as denominações atribuídas revelavam circunstâncias específicas, como: “acusado” ao invés de réu ou ofensor só caberia no contexto comunicativo da petição de denúncia, no qual o autor do delito ainda não tinha sido considerado culpado pelo juiz.

Assim, ao se trabalhar com o Campo Lexical do Crime, o pesquisador poderá desdobrar outros estudos linguísticos acerca dos escreventes, ou seja, se as escolhas lexicais são apropriadas à situação comunicativa e com isso, determinar o maior ou menor grau de letramento do produtor do texto, tanto com o meio que veicula a lexia, como o domínio do que é predicado ao sistema de escrita da época.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTHONY, L. (2022). *AntConc (Versão 4.2.0)* [Software de Computador]. Tóquio, Japão: Waseda University. Disponível em: <https://www.laurenceanthonynet/software>. Acesso em: 15 jan. 2023.

ABBADE, C.M.S. Lexicologia social: a lexemática e a teoria dos campos lexicais. In: ISQUERDO, A.N; SEABRA, M.C T. C. de (Orgs). *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia.* v. VI. Campo Grande: UFMS, 2012.

_____. *A Teoria dos Campos Lexicais.* In: Saberes Lexicais – mundos, mentes e usos. Salvador: EDUFBA, 2015.

ALMEIDA, A. A. D. Filologia: uma linha para a lexicologia tecer os seus pontos. In: TEIXEIRA, M. da C. R.; QUEIROZ, R. de C. R.; SANTOS, R. B. dos. (Orgs). *Diferentes perspectivas dos estudos filológicos.* Salvador: Quarteto, 2006. p. 227-40

AULETE, F. J. de C.. *Diccionario Contemporaneo da Lingua Portugueza.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1881. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/26034>. Acesso em: 14 dez. 2022.

BIDERMAN, M. T. C. *As ciências do léxico.* In: OLIVEIRA, A. M. P. de; ISQUERDO, A. N. *As ciências do léxico: Lexicologia, Lexicografia, Terminologia.* 2. ed. Campo Grande-MS: UFMS, 2001 [1998]. p. 11-20

XXVIII CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

_____. Dimensões da palavra. *Filologia e Linguística Portuguesa*. São Paulo, n. 2, p. 81-118, 1998.

BRANDÃO, F.S. “*Eu [...] , escrivão que o escrevi*”: edição filológica e estudo lexical de um processo-crime baiano do século XIX. Tese (Doutorado em Língua e Cultura) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, 2023. 569p.

COSERIU, E. *Principios de semántica estructural*. Vers. Esp. De Marcos Martinez Hernández, ver. por el autor. Madrid: Gredos, 1991.

PIMENTA BUENO, J. *Apontamentos sobre o processo criminal brasileiro*. 4. ed. anotada por Vicente Ferrer de Barros W. Araújo. Lisboa: A. M. Teixeira, 1910.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário Jurídico*. 27 ed. Rio de Janeiro: Editora Forense. 2008.

TELLES, C. M. Léxico e edição semidiplomática. In: SELLA, A. F.; CORBARI, C. C.; BIDARRA, J. (Orgs). *Pesquisas sobre léxico: reflexões teóricas e aplicação*. Campinas-SP; Cascavel-PR: Pontes; EDUNIOESTE, 2012, p. 137-58